

## **Relatório dos meses de Abril e Maio de 2025**

Esta Comissão analisou as folhas de pagamento dos meses de Abril e Maio, pois, até a data da reunião desta Comissão as folhas de pagamento do mês de Junho não haviam sido fornecidas pelo Departamento de Recursos Humano.

Sendo assim, destacamos as seguintes situações encontradas:

- Evidenciamos novamente uma grande quantidade de horas extras que persistem e, vem sendo apresentadas em relatórios anteriores;
- Ao comparar as folhas de pagamento de profissionais com o mesmo tempo de serviço e grau de instrução foi verificado valores diferenciados. Sendo assim, se faz necessário a checagem e/ou esclarecimento do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos;

Atendendo ao inciso IV, Artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento do CACS-FUNDEB de Barra Bonita -SP, esta Comissão requer que na próxima Assembleia Ordinária seja elaborado junto com os demais Conselheiros um cronograma de visitas as unidades escolares para o ano de 2025.

Solicitamos que a presidente Valéria R. Vicentim Moscato encaminhe ao Prefeito Municipal o pedido formal de envio da uma relação completa das obras e serviços realizados e/ou em andamento (construção, manutenção e conservação de escolas), cursos e formação de professores e profissionais da Educação ( de acordo com a Lei nº 94 de 25 de Junho de 2010), equipamentos e materiais didáticos, programas educacionais e bens adquiridos com os recursos do FUNDEB do quarto Trimestre de 2024 e em 2025, visando facilitar a fiscalização deste conselho e promover a transparência na gestão pública.



Contudo, esta Comissão sugere que seja novamente assinado com ressalva as folhas de pagamento pelos membros do FUNDEB, até que essas situações sejam esclarecidas pelos órgãos competentes.

Barra Bonita, 30 de Junho de 2025.



---

Edinéia Aparecida da Silva Buss

---

Rejane Aparecida Mathias Bernardo

